

PROJETO DE LEI Nº 68 / 2024

"Dá denominação de Rua **JACYR VIDON**, a logradouro público e dá outras Providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. I-° — Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de rua **JACYR VIDON**, o logradouro público identificado como **Rua 5, localizada no bairro Parque dos Ipês**, na planta geométrica do loteamento Parque dos Ipês.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá fazer a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de março de 2024.

Miriam Facchini
Vereadora - PP



Justificativa

Jacyr Vidon, Filho de Antonio Vidon e de Maria Gama Vidon. cidadão muriaeense concedido por esta Casa Legislativa,atuante e ativo na liga esportiva de Muriaé junto com Ruy Vale de Matos,foi tesoureiro da escola CEM,foi jornalista atuante na cidade de Muriaé e região,foi secretário do Deputado Estadual Delfim Ribeiro atuando por anos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Foi comentarista de esportes da Rádio Muriaé.
Foi sócio do jornal A Gazeta de Muriaé com Dr Waltecyr Garcia,foi dono do Minas Jornal,foi professor na escola de Patrocínio do Muriaé. Participou ativamente da vida pública (imprensa) e política da administração,João Braz e Paulo de Oliveira Carvalho, e participou ativamente da Câmara de Vereadores de Muriaé ao lado do Vereador Newton Frade por vários mandatos.

O presente projeto de Lei visa denominar via pública localizada no bairro Parque dos Ipês,Rua 05, a qual já está aberta, faltando, somente, a denominação pelo Poder Público..

O Poder Legislativo presta à justa e merecida homenagem Visando homenagear o senhor JACYR VIDON, pessoa esta de grande relevância para o nosso município, solicitamos a discussão e aprovação do referido Projeto.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de março de 2024

Miriam Facchini
Vereadora - PP